

**L E I Nº. 8631/12  
DE 08 DE MARÇO DE 2012**

Denomina Rua Cotingas a Rua 30, do Loteamento Alphaville São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 30, localizada no Loteamento Alphaville São José dos Campos, denominada de Rua Cotingas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

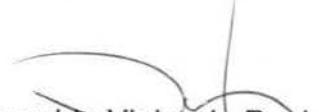
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de março de 2012.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



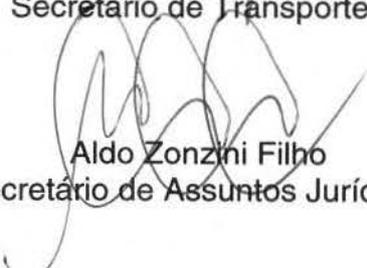
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 299/11, de autoria do Vereador Jairo Santos)